

## Regulamento - Miniestágios | 2016\_2017

### ÂMBITO E ORGANIZAÇÃO

O regulamento dos Miniestágios visa definir as regras de participação que consiste em proporcionar aos alunos a possibilidade de passarem um dia inseridos no mercado de trabalho, explorando e observando as atividades das empresas parceiras, no âmbito da rede Famalicão Empreende.

### OBJETIVO

O objetivo desta iniciativa é consciencializar os alunos para as especificidades dos contextos laborais, promover as competências como a autonomia e a responsabilidade, proporcionar a exploração dos perfis profissionais, e fomentar uma atitude empreendedora junto dos alunos dos estabelecimentos de ensino da Rede Famalicão Empreende.

### DESTINATÁRIOS

Os Miniestágios é destinado a todos os alunos e formandos do 8º e 10º ano de escolaridade dos estabelecimentos de ensino da Rede Famalicão Empreende.

### CANDIDATURAS

Para se inscrever no Miniestágios MADE IN, é necessário estar matriculado no 8º e 10º ano de escolaridade dos estabelecimentos de ensino da Rede Famalicão Empreende. Deve submeter, dentro dos prazos estabelecidos e divulgados em <http://www.famalicaomadein.pt/>, a ficha de inscrição com indicação do ano de escolaridade.

As candidaturas são individuais e só é permitido a inscrição até 3 opções (3 empresas), por ordem de preferência.

Só serão analisadas as candidaturas que após serem submetidas por e-mail sejam validadas pela equipa responsável por receber as mesmas através do envio de um comprovativo por e-mail ao proponente, o qual irá conter um código de inscrição. Este código deverá ser utilizado para autenticar as comunicações efetuadas com a equipa responsável do Município, sempre que necessário.

### DESENVOLVIMENTO

Os Miniestágios têm a duração de dois dias, realizam-se em contexto real de trabalho, em Empresas do Município e consistem na observação das operações e das funções dos colaboradores.

O desenvolvimento deste projeto deve realizar-se durante o período não letivo do aluno, com a devida autorização da direção de cada estabelecimento de ensino e do encarregado de educação.

Os participantes nesta iniciativa deverão estar cobertos pelo respetivo seguro escolar.

A Direção do estabelecimento de ensino nomeia um grupo de trabalho, de entre os professores e técnicos superiores para fazer o recrutamento e seleção do aluno/a interessado/a.

A distribuição dos alunos/as pelas empresas será da competência do grupo criado para o efeito, em

parceria com a Câmara Municipal.

Na organização e desenvolvimento do Mini estágio deve constar:

- Identificação da escola
- Identificação do/a responsável da escola pelo acompanhamento do/a aluno/a
- A identificação do/a aluno/a
- A identificação da empresa
- O responsável da empresa que vai acompanhar o aluno
- Data, horário e local de realização do miniestágio

O Miniestágio realiza-se em 5 fases:

1.ª Fase: Todos os participantes inscritos e formalmente aceites na iniciativa serão avaliados pela equipa nomeada pela direção da escola, através da análise das candidaturas, de acordo com os critérios de seleção previamente definidos pelo estabelecimento de ensino até à definição dos 10 candidatos selecionados para a 2ª fase;

2.ª Fase: Os 10 candidatos apurados na 1.ª fase, serão submetidos a uma entrevista de seleção, pela equipa nomeada pela direção da escola e um elemento externo a convidar, até à definição dos 6 alunos selecionados (3 alunos do 8º ano e 3 alunos do 10º ano) para a integração no Miniestágio.

3.ª Fase: Os alunos apurados participarão num Workshop de aquisição competências para a integração no miniestágio, em data e local a indicar pela Comissão Organizadora;

4.ª Fase: A Comissão Organizadora procederá à distribuição dos alunos selecionados, pelas empresas e posterior comunicação.

5.ª Fase: Integração dos alunos nos miniestágios, com a orientação e monitorização do tutor nomeado pela escola, em data e local a indicar pela Comissão Organizadora;

Cada uma das fases será realizada em datas diferentes dentro dos prazos estabelecidos no ponto abaixo do regulamento “Cronograma”.

A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de modificar, acrescentar ou suprimir alguma das fases previstas acima, de forma a assegurar o bom andamento de todo o processo.

## CRONOGRAMA

1.ª Fase – Inscrição: até 03 de março.

2.ª Fase - Processo de Seleção:

Análise de candidaturas – entre 6 e 10 de março.

Publicação da lista dos 10 candidatos selecionados para a 2ª fase e marcação da Entrevista de Seleção: 13 de março.

Entrevista de seleção – entre 16 e 22 de março.

Publicação da lista final dos 8 alunos selecionados (4 alunos do 8º ano e 4 alunos do 10º ano) para a integração no Miniestágio: 27 de março

3.ª Fase - Workshop de aquisição competências para a integração no miniestágio: entre 29 a 31 de março

4ª Fase - Realização do Miniestágio: entre 04 a 13 de abril.

5ª Fase: Entrega do certificado meritório de participação: entre abril e junho

A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de alterar as datas acima, por força de constrangimentos que impeçam a sua realização dentro das datas estabelecidas.

## DIREITOS E DEVERES DOS INTERVENIENTES

### **Escola**

- Assegurar a realização do estágio, nos termos definidos na lei e nos regulamentos aplicáveis;
- Estabelecer os critérios de seleção dos alunos e de atribuição das empresas.
- Assegurar a elaboração do termo de autorização de realização do Mini estágio, com a devida assinatura de compromisso do aluno e do encarregado de educação.
- Assegurar a elaboração do certificado meritório de participação.
- Fazer um seguro que garanta a cobertura dos riscos das deslocações a que os alunos estiverem obrigados, bem como das atividades a desenvolver, quando as atividades do estágio decorrerem fora da Escola.
- Assegurar, em conjunto com a entidade de acolhimento e o/a aluno/a, as condições logísticas necessárias à realização e ao acompanhamento do miniestágio.

### **Rede Famalicão Empreende**

- Assegurar a elaboração dos protocolos com as entidades de acolhimento;
- Assegurar a realização do estágio, nos termos definidos na lei e nos regulamentos aplicáveis;
- Estabelecer os critérios de seleção dos alunos e de atribuição das empresas;
- Elaborar o questionário de avaliação de satisfação da sua experiência de estágio.

### **Professor/técnico responsável**

- Elaborar o recrutamento e seleção do/a aluno através de uma entrevista, de forma a apurar os objetivos dos alunos, os seus interesses, adequando assim a empresa aos mesmos.
- Acompanhar o processo e em conjunto com o tutor da empresa avaliar o desempenho do aluno.

### **Empresa**

- Designar o tutor;
- Colaborar na elaboração do plano de acolhimento do aluno/a;
- Atribuir ao aluno/a tarefas que permitam a execução do seu plano de acolhimento;
- Colaborar no acompanhamento e na avaliação do desempenho do/a aluno/a no miniestágio

- Assegurar, em conjunto com a escola e o/a aluno/a, as condições logísticas necessárias à realização e ao acompanhamento do miniestágio.

#### **Aluno/Formando**

- Preencher a ficha de manifestação de interesse ao projeto, devendo, para tal, solicitar a mesma ao diretor de turma.
- Participar na entrevista quando for convocado;
- Cumprir, no que lhe compete, o seu plano de acolhimento;
- Respeitar a organização do trabalho na entidade de acolhimento;
- Preencher o questionário de avaliação de satisfação da sua experiência de estágio.

### COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora é composta por 2 elementos fixos e 1 elemento convidado. Fazem parte dos elementos fixos dois representantes da Câmara Municipal de Famalicão e um elemento a convidar.

Os membros da Comissão Organizadora comprometer-se-ão a manter sigilo sobre os processos em análise, abstendo-se de participar em qualquer decisão relativa a processos submetidos por qualquer participante com o qual estejam diretamente ligados.

### PROCESSO DE SELECÇÃO

A seleção alunos/formandos a integrar o miniestágio será da responsabilidade da equipa nomeada pela direção da escola.

Caberá à equipa avaliar e selecionar os candidatos que apresentam competências que se distingam pela excelência da prova de seleção.

O método a utilizar é a Entrevista de Seleção, que visa obter, através de uma relação interpessoal, informação sobre os comportamentos diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para a realização do miniestágio.

As decisões da equipa, que serão fundamentadas e constarão em ata assinada por todos os membros, não haverá reclamação ou recurso.

A Comissão Organizadora procederá à distribuição dos alunos selecionados, pelas empresas e posterior comunicação.

### CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

A análise dos candidatos terá os seguintes critérios de avaliação:

**Análise de candidaturas** (a definir pelo estabelecimento de ensino): Orientação para a carreira; motivação/interesse dos alunos pelas questões laborais; assiduidade/pontualidade; aproveitamento académico; atitude/ postura proactiva; participação em atividades sócio comunitárias (escuteiros, desporto, cultura, voluntariado...);

**Entrevista de Seleção: Competências Pessoais:** Relacionamento Interpessoal; Trabalho de Equipa e Cooperação; Responsabilidade e Compromisso.

Cabe aos membros da equipa nomeada pela direção da escola avaliar individualmente os concorrentes e do somatório das pontuações atribuídas por cada elemento do Júri em cada critério de seleção resultará a escolha dos concorrentes apurados.

## PRÉMIOS DO CONCURSO

No final do Mini Estágio o aluno terá direito a um certificado meritório de participação.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

A Organização do Concurso reserva-se ao direito de não admitir as candidaturas que não verifiquem as condições estabelecidas neste regulamento.

A participação no Mini Estágio significa a aceitação do presente regulamento.

## **EMPRESAS**

### **LOUROPEL**

<http://www.louropel.pt/>

### **VIEIRA DE CASTRO**

<http://www.vieiradecastro.pt/>

### **FIBROSOM**

<http://www.fibrosom.com/>

### **ACO SHOES**

<http://www.acoshoes.pt/>

### **ARGATINTAS**

<http://www.argatintas.pt/>

### **AMÂNDIO CARVALHO**

<http://www.amandiocarvalho.pt/>

### **CAIXIAVE**

<http://www.caixiave.pt/>

### **CARNES PRIMOR**

<http://www.primor.pt/pt>

### **CEVE**

<http://www.ceve.pt/>

### **CIMENTEIRA DO LOURO**

<http://www.acimenteiralouro.pt/>

**COINDU**

<http://www.coindu.pt/pt/index>

**CONTINENTAL MABOR**

[http://www.conti-online.com/generator/www/start/pt/pt/index\\_pt,sub=2.html](http://www.conti-online.com/generator/www/start/pt/pt/index_pt,sub=2.html)

**FAMASETE**

<http://www.famasete.pt/index.php/pt>

**GABRIEL COUTO**

<http://www.gabrielcouto.pt/>

**HIDROFER**

<http://www.hidrofer.com/>

**JOCEL**

<http://www.jocel.pt/>

**RICON**

[http://www.ricon.pt/pages.php?page\\_id=8&site\\_lingua=pt](http://www.ricon.pt/pages.php?page_id=8&site_lingua=pt)

**RIOPELE**

<http://www.riopele.pt/>

**S ROQUE**

<http://translate.google.pt/translate?hl=pt-PT&sl=en&u=http://roqinternational.com/&prev=search>